



:- PORTARIA N.º 233, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ALBERINDA DAS GRAÇAS MELO TANAKA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022;
- **HELENA APARECIDA GALVÃO CIMENO**, Psicólogo, a partir de 02 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021;
- **JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI**, Médico, a partir de 15 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2017;
- **JOSENAIDE BENEDITA BERNARDINO IBARROS**, Merendeira, a partir de 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022;
- **JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Escriturário, a partir de 20 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022;
- **LEOMAR CÉSAR NASCIMENTO COSTA**, Gari, a partir de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022;
- **LUCIMARA PROFETA RIBEIRO**, Escriturário, a partir de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019;
- **MARIA ASTÉSIA SANTANA SOBREIRA**, Ajudante Geral, a partir de 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2021 a 30 de março de 2022;
- **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, Merendeira, a partir de 17 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021;
- **RODRIGO SANT'ANNA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020;
- **RODRIGO SANT'ANNA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021;
- **SAMUEL FRANCISCO XAVIER**, Vigia Patrimonial, a partir de 14 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de junho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração